



VALORES PARA A VERBA DE GABINETE

Está mantida a decisão do presidente da Câmara, Inocêncio de Oliveira, do dia 19 de janeiro último (ato da mesa nº 120/95), tratando da verba de gabinete e da remuneração dos servidores do Secretariado Parlamentar. Foi alterada a verba para R\$ 10.000, o que importa num aumento de 28% sobre o valor vigente.

A tabela de vencimentos teve seus valores aumentados em cerca de 50%, além do reajuste de 22,07% concedido ao conjunto do funcionalismo. Em relação aos valores recebidos em dezembro, a nova tabela poderá representar uma elevação de até 83% nas remunerações do secretariado parlamentar. O menor valor de vencimento passa a ser de R\$ 150, e o maior R\$ 1.000, podendo ser acrescida uma gratificação de atividade de gabinete parlamentar de 100%.

A medida vem, oportunamente, recompor as graves perdas salariais acumuladas pelo secretariado ao longo da 49a. legislatura, embora, segundo a avaliação da Assessoria da Bancada, a matéria devesse ser tratada por meio de resolução aprovada pelo Plenário, requisito que a decisão da Mesa não atendeu.

	Nível	Vencimento	Gratificação (optativa)
13	S P - 01	150,00	150,00
12	S P - 02	200,00	200,00
11	S P - 03	250,00	250,00
10	S P - 04	300,00	300,00
9	S P - 05	350,00	350,00
8	S P - 06	400,00	400,00
7	S P - 07	450,00	450,00
6	S P - 08	500,00	500,00
5	S P - 09	550,00	550,00
4	S P - 10	600,00	600,00
3	S P - 11	650,00	650,00
2	S P - 12	700,00	700,00
1	S P - 13	750,00	750,00
-	S P - 14	800,00	800,00 -
-	S P - 15	850,00	850,00
-	S P - 16	900,00	900,00
-	S P - 17	950,00	950,00
-	S P - 18	1000,00	1000,00

Composição das Comissões Técnicas pelos deputados do PT

COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
Agricultura e Política Rural Vagas: 49 Vagas do PT: 5	Adão Pretto	Fernando Ferro
	Domingos Dutra	João Cóser
	José Fritsch	Paulo Rocha
	Padre Roque	Luiz Mainardi
	Alcides Modesto	Waldomiro Fioravante
Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática Vagas: 51 Vagas do PT: 5	Ana Júlia	Chico Ferramenta
	Ivan Valente	Esther Grossi
	Tilden Santiago	Pedro Wilson
	Werner Wanderer(cedida ao PFL)	Paulo Lima (cedida ao PFL)
	Milton Temer	Jair Meneguelli
Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias Vagas: 25 Vagas do PT:3	Gilney Viana	Domingos Dutra
	José Machado	Ivan Valente
	Vago	Marta Suplicy
		Telma de Souza (cedida pelo PTB)
Desenvolvimento Urbano e Interior Vagas: 25 Vagas do PT: 3	João Paulo Cunha	Carlos Santana
	Nedson Micheleti	Celso Daniel
	Nilmário Miranda	Humberto Costa
Economia, Indústria e Comércio Vagas: 33 Vagas do PT: 3	João Fassarella	José Machado
	Luiz Mainardi	Luciano Zica
	Wagner Salustiano(cedida ao PPR)	Miguel Rosseto
Educação, Cultura e Desporto Vagas: 25 Vagas do PT:2	Esther Grossi	João Fassarella
	Pedro Wilson	Padre Roque
Finanças e Tributação Vagas: 39 Vagas do PT: 4	Celso Daniel	Marcelo Deda
	José Fortunati	Nedson Micheleti
	Maria da Conceição Tavares	José Augusto
	Fernando Torres(cedida ao PSDB)	Antonio Feijão(cedida ao PTB)
Minas e Energia Vagas: 25 Vagas do PT: 2	Fernando Ferro	Adão Pretto
	Chico Ferramenta	Milton Mendes
	Luciano Zica(cedida pelo PSDB)	
Relações Exteriores Vagas: 25 / Vagas do PT: 2	Luiz Gushiken	Eduardo Jorge
	Sandra Starling	Maria da Conceição Tavares
Seguridade Social e Família Vagas: 44 Vagas do PT: 4	Eduardo Jorge	Arlindo Chinaglia
	Humberto Costa	Gilney Viana
	José Augusto	José Fritsch
	Marta Suplicy	José Pimentel
		Paulo Paim (cedida pelo PFL)
Trabalho, Administração e Serviço Público Vagas: 28 Vagas do PT: 3	Chico Vigilante	José Fortunati
	Jair Meneguelli	Sandra Starling
	Maria Laura	Paulo Bernardo
	José Pimentel (cedida pelo PTB)	
	Miguel Rosseto (cedida pelo PPR)	
	Paulo Paim (cedida pelo PFL)	
Viação e Transportes Vagas: 43 Vagas do PT: 4	Carlos Santana	Jaques Wagner
	João Coser	Alcides Modesto
	Telma de Souza	Paulo Delgado
	Hugo Lagranha (cedida ao PTB)	João Paulo
Fiscalização e Controle Vagas: 43 Vagas do PT: 4	Arlindo Chinaglia	Ana Júlia
	Paulo Bernardo	Chico Vigilante
	Jaques Wagner	José Genoíno
	Waldomiro Fioravante	Luiz Gushiken

COMISSÕES CUMULATIVAS

Direitos Humanos Vagas: 25 Vagas do PT: 2	Hélio Bicudo	Pedro Wilson
	Nilmário Miranda	Domingos Dutra
		Marta Suplicy(cedida pelo PPR) Fernando Ferro(cedida pelo PPR)
Defesa Nacional Vagas: 25 Vagas do PT: 2	Paulo Delgado	José Fortunati
	José Genoíno	Hélio Bicudo



GABINETE PARLAMENTAR

O mandato parlamentar pressupõe uma gama de atribuições do deputado, como a função legislativa, a fiscalização dos atos do Executivo, a formulação e o debate com a comunidade sobre os assuntos do interesse dela. Para dar suporte a todas essas atividades, o deputado dispõe de um gabinete na Câmara, em Brasília, dotado de pessoal e infra-estrutura, que passamos a descrever.

Pessoal: Um mecanismo flexível foi estabelecido pela administração da Câmara para a montagem, pelo deputado, de sua assessoria parlamentar. Um número mínimo de cinco e máximo de 16 funcionários pode ser contratado por gabinete, num limite global dos salários que, em setembro de 94, era de R\$ 6.398,84. Assim, o deputado pode optar por contratar menos funcionários remunerando-os melhor ou um número maior com salários mais baixos.

A remuneração total do funcionário é dividida igualmente em "vencimento" e "gratificação de atividade legislativa - GAL". A GAL não é obrigatória. Vejamos um exemplo de distribuição de cargos, considerando a tabela vigente em setembro de 1994, numa hipótese de que se pretenda contratar nove funcionários com piso salarial de cerca de R\$ 300,00:

Designação	Vencimento	GAL	Total
GP05	320,97	-	320,97
GP12	175,25	175,25	350,50
GP01	442,40	-	442,40
GP06	308,83	308,83	617,66
GP03	381,68	381,68	763,36
GP02	418,12	418,12	836,24
GP-B	485,19	485,19	970,38
GP-B	485,19	485,19	970,38
GP-A	545,84	545,84	1.091,68
TOTAL GERAL			6.363,57

Como se vê, o total (R\$ 6.359,81) das despesas com pessoal ficou dentro do limite fixado de R\$ 6.398,84.

Tabela Oficial de Salários do Secretariado Parlamentar
Valores Outubro/94

Nível	Agosto/94	Gal	Total
GP-A	545,84	545,84	1091,68
GP-B	485,19	485,19	970,38
GP-01	442,40	442,40	884,80
GP-02	418,12	418,12	836,24
GP-03	381,68	381,68	763,36
GP-04	345,26	345,26	690,52
GP-05	320,97	320,97	641,94
GP-06	308,83	308,83	617,66



**PARTIDO DOS TRABALHADORES
GABINETE DA LIDERANÇA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

2

Nível	Agosto/94	Gal	Total
GP-07	272,40	272,40	544,80
GP-08	248,11	248,11	496,22
GP-09	223,82	223,82	447,64
GP-10	199,54	199,54	399,08
GP-11	187,39	187,39	374,78
GP-12	175,25	175,25	350,50
GP-13	150,96	150,96	301,92
GP-14	126,67	126,67	253,34
GP-15	102,39	102,39	204,78
GP-16	78,10	78,10	156,20

O deputado poderá contratar pessoal tanto para atuar em seu gabinete em Brasília como em seu respectivo Estado, articulando seu trabalho junto à comunidade local. Apenas os funcionários lotados em Brasília têm direito ao vale transporte e auxílio alimentação. O Plano de Saúde da Câmara inclui apenas os servidores estatutários, não abrangendo portanto o chamado Secretariado Parlamentar, formado pelos funcionários contratados pelos deputados. Esses servidores têm acesso ao serviço médico próprio da Câmara, localizado no Anexo III.

Exceto a estabilidade no emprego, o secretariado tem os mesmos direitos e deveres regidos pelo Estatuto do Funcionário Público (Lei 8.112). A condição para que um cidadão possa ser contratado é estar em dia com suas obrigações eleitorais, militares e com a Receita Federal. No caso do pessoal contratado para trabalhar no Estado de origem, não é necessário que venha a Brasília. É preciso porém preencher os formulários fornecidos pela Coordenação de Apoio Parlamentar (CAP), situada no subsolo do Anexo IV (ramal 6201) e juntar cópias autenticadas dos documentos pessoais exigidos (Carteira de Identidade, Título Eleitoral e recibo eleitoral, Certificado de Reservista) e atestado de aptidão física e mental fornecido por um médico.

Cada funcionário contratado diretamente pelos deputados têm direito a auxílio-alimentação, no valor total de R\$ 125,84; reembolso de despesas com ensino pré-escolar (inclusive creche) dos seus dependentes com idade até sete anos incompletos, no limite de R\$ 116 por criança; além de vale-transporte e clube social. São feitos descontos em folha referentes a essas complementações salariais, mas em valores irrisórios.

Serviço médico - A Câmara reembolsa as despesas médicas que o deputado tiver, seja qual for o hospital, no Brasil ou no exterior, apresentadas as notas fiscais. Esse reembolso não é extensivo aos dependentes, que poderão utilizar-se do serviço médico próprio da Câmara.

INFRA-ESTRUTURA DOS GABINETES

Publicações: cada deputado tem direito a uma cota de 200.000 páginas de separatas (livretos medindo 15 X 22 cm) destinadas a divulgar suas iniciativas parlamentares. A cota é anual e não é cumulativa nos anos seguintes. Vários deputados preferem utilizá-la na forma de jornais tablóides, boletins e outros tipos de impressos. Para isso, é necessário solicitar autorização - através de ofício ao presidente da Câmara - para que possa ser feita a devida conversão. O uso irregular dessa cota, com



calendários, cadernos e outros materiais de cunho eleitoral, começa a causar aos infratores até o risco de cassação de registro de candidatura, como ocorreu recentemente com o senador Humberto Lucena. O PT tem sido o partido mais crítico desse uso irregular de recursos públicos, tendo acumulado diversas iniciativas visando coibi-lo. O setor responsável pela administração desse serviço é a Coordenação de Publicações, ramais 6865 e 6873, localizado no Anexo I.

Jornais e revistas: o parlamentar pode optar por receber cinco publicações, entre jornais diários e revistas semanais. As publicações são entregues no seu gabinete em Brasília e, caso queira, os jornais do final de semana são entregues em sua residência. O setor que coordena esse serviço é o de Distribuição, ramais 6627 ou 6228.

Diário Oficial: Além das cinco assinaturas a que tem direito, o parlamentar pode solicitar ainda uma assinatura do Diário Oficial - publicação que o PT reputa importantíssima sobretudo ao trabalho de fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária.

Passagens aéreas: O parlamentar tem direito a um crédito mensal para aquisição de passagens aéreas, válido para qualquer companhia, concedido através da 3ª Secretaria da Mesa (ramal 6014). O crédito é suficiente para cobrir o valor de uma passagem Brasília-Rio-Brasília; outra Brasília-Rio-Capital do Estado do parlamentar-Rio-Brasília; e duas passagens ida e volta da capital do Estado a Brasília. O crédito deve ser retirado mensalmente pelo Parlamentar ou funcionário autorizado e entregue à(s) companhia(s) em que adquirir passagens.

Auxílio Moradia: o deputado pode optar - no limite da disponibilidade de imóveis próprios da Câmara (cerca de 400 para 513 deputados) - por um apartamento funcional ou um crédito destinado a cobrir suas despesas com moradia em Brasília. O recurso, em setembro de 94, era de R\$597,72 mensais. O deputado deve apresentar à Quarta Secretaria da Mesa, Ramal 5060 - que administra o auxílio-moradia, o recibo da despesa com aluguel ou diária de hotel, para que seja reembolsado. Também poderá receber o auxílio moradia sem necessidade do recibo. Nesse caso, será descontado 25% a título de imposto de renda.

Passaporte: eventualmente o parlamentar pode ser convocado ou convidado a viajar ao exterior em missão oficial ou para participar de intercâmbios diversos. Para evitar o corre-corre de última hora, recomenda-se providenciar logo seu passaporte diplomático. Para isso é necessário o preenchimento de formulário próprio junto à Segunda Secretaria, Ramal 8052, anexando xerox da Carteira Parlamentar com duas fotos 5 x 7. No caso de esposa(o), certidão de casamento e dos filhos menores de 21 anos, juntando certidão de nascimento. Para os filhos de 21 a 25 anos é necessária também uma declaração de que seja estudante e dependente econômico. Em todo caso, são necessárias duas fotos 5 x 7 e preenchimento dos formulários.

Correio, telefone e FAX: o parlamentar tem direito a uma cota mensal de gastos com correio, telefone e fax no valor total de R\$ 1.323,12 (em setembro de 94). Esta cota é cumulativa de mês a mês, mas zerada no final de cada ano. Caso a despesa exceder ao saldo disponível, a diferença é automaticamente debitada do salário do parlamentar no mês subsequente. Para evitar surpresas desagradáveis, recomenda-se controle rigoroso dessa conta. No final de cada ano, havendo saldo, o deputado poderá retirar o valor em selos para sua posterior utilização em correspondências



**PARTIDO DOS TRABALHADORES
GABINETE DA LIDERANÇA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

4

parlamentares. As contas telefônicas do gabinete e residência em Brasília são pagas diretamente pela Câmara. Já outras contas que estejam em nome do parlamentar ou de seu cônjuge poderão ser ressarcidas ao parlamentar que disponha de cota disponível e que solicitar (no caso de estar em nome do cônjuge, apresentando certidão de casamento ou declaração similar) à Seção de Controle de Contas, 3º andar, Anexo I, ramal 7453.

Telex: a Câmara dispõe de serviço de telex, sem cota total especificada. Os critérios básicos para acesso a este serviço são: a) cada mensagem deve ter no máximo 40 linhas; b) o envio de matéria jornalística é limitada a dez órgãos de imprensa por dia; c) não pode ser enviada mais de uma mensagem, no mesmo dia, a um mesmo destinatário.

Xerox e offset: esta cota é de 11.000 cópias/mês e não é cumulativa. É permitido o adiantamento de até três cotas mensais, caso seja necessário.

Transportes: Os deputados federais não têm direito a carro oficial, devendo solicitar à Coordenação de Transportes (ramal 6565) qualquer eventual necessidade, sendo atendidos quando possível. A Câmara oferece transporte em furgões no percurso Aeroporto-Câmara às segundas e terças, das 8 às 19 horas, e no sentido Câmara - Aeroporto, às quintas, das 10 às 19 horas e às sextas, das 9 às 18h30.